

RESULTADO PRELIMINAR

EXAME DE PROFICIÊNCIA - 2º SEMESTRE DE 2026

A COMISSÃO DE APLICAÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA, instituída pela portaria nº 70/2026 - DGCE/IFBRASILIA, de 17 de agosto de 2026, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1 DIVULGAR nos itens abaixo o Resultado Preliminar do Exame de Proficiência em Língua Espanhola do 2º semestre de 2026.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

N.	Estudante	Componente	Resultado
1	Alana Marques do Vale	Língua espanhola I	Aprovada
2	Alex Eduardo Gomes Lima	Língua espanhola II	Aprovado
3	Edjandro Batista do Nascimento	Língua espanhola IV	Não Aprovado
4	Leticia Oliveira do Nascimento	Introdução à Língua Espanhola	Aprovada
5	Silas de Souza Santos	Língua espanhola II	Aprovado

3. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

Os recursos deverão ser interpostos no dia 02 de setembro de 2026.

3.1 O recurso deverá ser interposto pela parte interessada através de Requerimento dirigido à Comissão de Avaliação, em data prevista no cronograma, por meio do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfChQaqDGRdTokx7evzovA96iOeKD3qnvCN5YoP51dt5wuYPQ/viewform?usp=publish-editor>

3.2 Os recursos interpostos serão julgados pela Comissão de Avaliação juntamente com a Coordenação do Curso.

3.3 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo divulgado e os que não apresentarem justificativa.

3.4 Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação ou pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação-Geral de Ensino.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final desse processo será divulgado no sítio eletrônico do campus Ceilândia – <https://www.ifb.edu.br/campus-ceilandia> no dia **04 de setembro de 2026**, a partir das 18 horas.

5. DO CRONOGRAMA

Fase	Data
Fase Aplicação das Provas de Proficiência	31 de agosto de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar	01 de setembro de 2026 (a partir das 18h)
Interposição de recursos	02 de setembro de 2026
Análise dos recursos	03 de setembro de 2026
Divulgação do Resultado Final	04 de setembro de 2026

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as comunicações oficiais, as etapas, os cronogramas de avaliação e os resultados do exame de Proficiência.

6.2 Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação ou pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação-Geral de Ensino. Brasília.

Comissão de Aplicação do Exame de Proficiência

Portaria nº 70/2026 - DGCE/IFBRASILIA, de 17 de agosto de 2026